Resultado PAPFE/2017 – *Lorena*
Orientações Gerais

Conforme Edital do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE, em "Público Alvo e Critérios de Distribuição":

"O número disponível de apoios e bolsas é estabelecido pelos Órgãos/Unidades de Ensino e o critério para classificação dos alunos será socioeconômico."

Assim sendo, informamos que os apoios/auxílios disponibilizados pela SAS no presente ano, foram contabilizados de acordo com números definidos pela Política de Permanência e Formação Estudantil, contemplada no orçamento 2017, aprovado pelo Conselho Universitário.

Resultados disponíveis no sistema corporativo JúpiterWeb – "acompanhamentos/ meus benefícios e bolsas"

ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO ALIMENTAÇÃO:

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º - O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º - Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:

I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado;**

III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Alunos com os status abaixo no sistema Júpiter, seguir as seguintes orientações:

- status **"pendência acadêmica"**: aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria acima citada. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido, a qual deverá ser entregue, para a sra Regina, na sala da Comissão de Graduação (CG) **até 22/05/2017.**
- status **"fora de perfil"**: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado.

Alunos contemplados deverão comparecer à sala da CG, com o sra Regina, no período de 17 a 31/05/2017, das 08h30 às 11h30 ou das 14h00 às 17h30 para assinatura do termo de compromisso

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS na sala da CG, para a sra Regina: até *22/05/2017*

ALUNOS CONTEMPLADOS COM AUXÍLIO MORADIA FINANCEIRO OU AUXILIO TRANSPORTE:

1. Conferir os dados pessoais no sistema JúpiterWeb (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar a correção no sistema jupiterweb.
2. Cadastrar o número de agência e conta corrente junto ao Banco do Brasil, em nome do aluno (o aluno dever ser o primeiro titular) no sistema JúpiterWeb. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la.
3. **Comparecer à sala da CG, com a sra Regina, para assinatura do termo de compromisso (horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 8h30 às 11h30 ou das 14h00 às 17h30).**

Obs: Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no jupiterWeb.

Prazo para assinatura do termo de compromisso:

Os alunos que assinarem os termos no período de **17/05 até 31/05/2017** receberão o pagamento referente ao mês de maio no dia **14/06/17.**

Termos assinados no período de **01/06/17 até 09/06/17** receberão o pagamento do mês de junho em **23/06/17**. Nesse caso, **não haverá pagamento retroativo**.

Termos assinados a partir de **12/06/17 até 30/06/17** receberão o pagamento **a partir do mês de julho, na data normal**. Nesse caso, **não haverá pagamento retroativo**.

PRAZO MÁXIMO PARA ASSINATURA DOS TERMOS: Até o dia **30/06/2017**. Os alunos que não assinarem até esse dia, terão os **auxílios cancelados. Não haverá pagamento retroativo.**

No caso de dúvidas encaminhar e-mail para papfe@usp.br

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS na sala da CG, para a sra Regina: até *22/05/2017*

AUXÍLIO LIVROS:

VIGÊNCIA DO AUXÍLIO LIVROS: 01/05/17 A 30/04/18 (10 parcelas – o auxílio não é pago em meses não letivos).
VALOR MENSAL – R$150,00

RESULTADO EM FASE DE DIVULGAÇÃO

Os alunos não contemplados nessa primeira lista que quiserem esclarecimentos deverão entrar em contato, via e-mail, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação.

Maiores informações: e-mail: papfe@usp.br

Assistente Social:

Marília Rita Ribeiro Zalaf mazalaf@usp.br

Divisão de Promoção Social / SAS
15/05/2017